



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO N.º 58.

em 20.12.22

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Castelo, REQUER, na forma do artigo 93, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo:

Seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Serviços de Interior, Srº Marco Aurelio Campanha Zumerle, para que empenhe seus esforços, no sentido de providenciar o encaibramento das estradas das comunidades de Conquista e Jabuticabeira, situadas na zona rural deste Município de Castelo/ES.

A medida se faz necessária, visto que, em razão das chuvas que tem assolado o Município, as estradas de acesso às referidas comunidades se encontram praticamente intransitáveis, dificultando o trânsito, deslocamento e acessibilidade das pessoas.

É de conhecimento geral, a importância em manter as boas condições das estradas que dão acesso à zona rural de maneira constante, visto que a grande maioria não é pavimentada.

As estradas são fundamentais pois, além de propiciar o deslocamento e acessibilidade das pessoas, constitui importante ferramenta para o escoamento da produção agrícola, uma das principais fontes da economia do Município de Castelo/ES.

Ante as razões expostas e certo do atendimento da presente demanda pelos Nobres Edis, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das seções, 20 de dezembro de 2022.

VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA